

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

PORTARIA N.º 11, DE 13 DE JULHO DE 2020.

DESIGNA SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DO CONTRATO N.º 33/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, art. 70 e 71, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria, e

CONSIDERANDO o Contrato n.º 33/2020 – Processo Administrativo n.º 002277/2020, celebrado entre o Município de Rio Novo do Sul e a empresa GUERRA AMBIENTAL EIRELI, cujo objeto trata-se de *Contratação Emergencial de empresa especializada em Locação de Veículo Caminhão Coletor Compactador de Lixo com mão de obra de motorista inclusa com 44h (quarenta e quatro horas) semanais, para coleta de resíduos classe II-A no Município de Rio Novo do Sul, conforme especifica;*

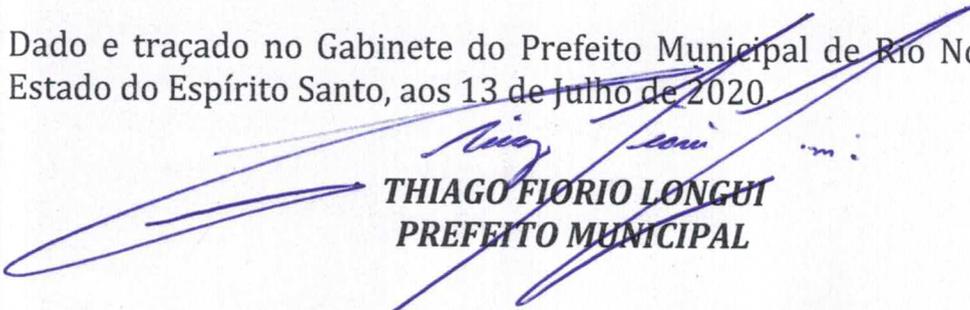
RESOLVE:

Art.1.º Designar o servidor municipal Victor Colli Zerbone, Engenheiro Civil, CREA n.º 037377/D, como fiscal do Contrato n.º 33/2020, conforme atribuições do art. 67 da Lei n.º 8.666/93, em substituição daquele anteriormente designado em contrato.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Dado e traçado no Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, aos 13 de Julho de 2020.


THIAGO FLORIO LONGUI
PREFEITO MUNICIPAL